



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

### EDITAL RETIFICADO

AO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022.

O Sr. Leandro Maffeis Milani, Prefeito do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, **será reaberto o prazo de abertura do certame**. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

#### A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO:

EDITAL N.º 63/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2022

#### **LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**

**TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 07/06/2022 a partir das 13:30 horas.**

**LOCAL: BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – BLL (WWW.BLL.ORG.BR).**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE REATOR PARA PRODUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM ALOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA (SERVIÇOS DE ALVENARIA, ELÉTRICA E HIDRÁULICA) E CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO PARA ARMAZENAMENTO DO SAL NÃO IODADO DESTINADO À DIRETORIA DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, conforme especificações do anexo I.**

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de sete de junho de 2022, a partir das 13:30 horas, através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL” ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), e será conduzida pelo (a) Pregoeiro (a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

#### B) FICA ALTERADA A REDAÇÃO DO SUBITEM 2.1 DO EDITAL:

O subitem 2.1 do Edital passa a conter a seguinte redação:

**2.1. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme datas e horários definidos abaixo:**

**Recebimento das Propostas: das 12h00min. do dia 25/05/2022 às 13h30min. do dia 07/06/2022.**

**Abertura das Propostas: das 13h30min. do dia 07/06/2022 às 13h30min. do dia 07/06/2022.**

**Início da Sessão da Disputa de Preços: Imediatamente após o término da conferência das propostas.**



---

**C) FICA RETIFICADA A CLÁUSULA 14.2.5 DO EDITAL, PASSANDO A CONSTAR A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**14.2.5 - Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa proponente, atestando que ela forneceu equipamento com função e produtividade igual ou superior a 75 kg de cloro ativo/dia, com fornecimento de sal (cloreto de sódio) que tenha funcionado com operação ininterrupta, comprovando a aplicação do produto em Estação de Tratamento de Água, para consumo humano.**

**D) FICAM INCLUÍDAS AS CLÁUSULAS 14.5, 14.5.1 E ALÍNEAS DE “A À LETRA N”, NO REFERIDO EDITAL, QUE IRÃO CONSTAR:**

**14.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES:**

**14.5.1 - A licitante que for julgada devidamente HABILITADA deverá apresentar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, para a análise e manifestação da Secretaria de Meio Ambiente, os seguintes documentos:**

**A) Identificação da Pessoa Jurídica emitente;**

**B) Nome e Cargo do Signatário;**

**C) Endereço completo do emitente;**

**D) Identificação do contrato com número e período de vigência (inclusive com cópia do contrato anexado ao atestado);**

**E) Objeto contratual;**

**F) Anotação de responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Química (CRQ), da região que está sediada a empresa Vencedora;**

**G) Certificado de Registro no Conselho profissional competente da empresa licitante, do estado onde ela mantém sua instalação principal;**

**H) Certificado de Registro no Conselho profissional competente do profissional responsável pela empresa licitante;**

**I) Certidão de Acervo Técnico (CAT) em nome do profissional responsável pela licitante comprovando o**



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

---

registro em seu nome do atestado de capacidade técnica apresentado referente aos projetos e execução das instalações hidráulicas e elétricas, do gerador de hipoclorito de sódio.

**J)** Declaração que a Vencedora dispõe de serviço de assistência técnica para atender o cliente na instalação e prestar assistência conforme a necessidade e visita técnica, no mínimo bimestral, dentro do período de vigência do contrato de locação. Deverá informar o nome, endereço e contato do técnico responsável pela assistência técnica.

**K)** Comprovação por meio de folhas de dados o atendimento em sua íntegra e detalhado aos requisitos e características dos itens individuais da especificação técnica contida na proposta, com objetivo em facilitar a conferência entre o licitado e o objeto entregue.

**L)** Laudo de atendimento dos requisitos de saúde, conforme art. 13 da Portaria GM/MS nº 888 de 04 de maio de 2.021, que dispõe os procedimentos de controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano: NBR 15.784 (2.014).

**M)** Relatório de conformidade em nome da empresa fornecedora que o produto a ser fornecido, está APROVADO e dentro das normas estabelecidas pela ABNT NBR15784:2014, produto químico utilizado no tratamento de água para consumo humano.

### **E) DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidos pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 24 de maio de 2.022.

---

Leandro Maffei Milani

Prefeito Municipal